



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 40/2025

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, a seguinte providência:

- Realização de paisagismo no canteiro central da Avenida Quito Rodrigues.

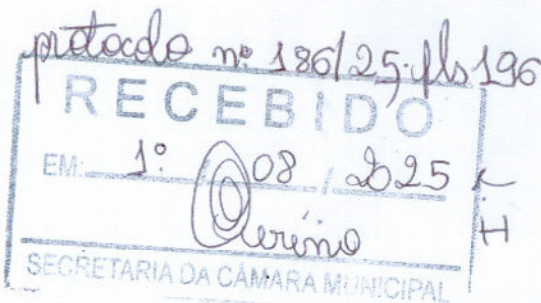
Justificativa:

A realização de serviços de paisagismo no canteiro central da Avenida contribuirá significativamente para a melhoria da estética urbana. A realização de um serviço de paisagismo no canteiro central é fundamental para restaurar a beleza da avenida, por meio do plantio de espécies adequadas ao clima local e de baixa manutenção, visto que existiam árvores e flores que foram retiradas

Conceição das Pedras, 1º de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Data: 01/08/2025 11:48:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

De acordo com o artigo 182, §2º,
do Regimento Interno desta casa,
determino o envio ao chefe do
Executivo para encaminhamento e
providências. 04/08/2025.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal